



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2023-778HV

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 13/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIFUSÃO MUSICAL NO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 29 de maio de 2024, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROPONENTES SELECIONADOS** a apresentar os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, devem ser enviados exclusivamente via plataforma do Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo, no endereço www.acessocidadao.es.gov.br. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 27 DE JUNHO DE 2024 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada esteja irregular, o proponente será comunicado por e-mail, após o término do prazo de entrega, para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

Conforme item 3.7 do edital, os proponentes só podem ter 1 (um) projeto selecionado neste edital. Caso tenha projeto selecionado em mais de uma linha, o proponente deve escolher em qual delas prefere ser selecionado e comunicar no ato de entrega da documentação.



PROPONENTES CONVOCADOS:

LINHA 1 – CIRCULAÇÃO MUSICAL ESTADUAL

Municípios com menos de 100 mil habitantes:

- 1) **JUCIANE DE SOUZA NASCIMENTO MEI** – Título do projeto: VOZES DA PERIFERIA
- 2) **GUILHERME MENDES DOS SANTOS** – Título do projeto: Um novo Começo!

Municípios com mais de 100 mil habitantes:

- 1) **SANDRO EDUARDO SIMÕES RODRIGUES MEI**– Título do projeto: Sandrera e banda
- 2) **HUGO LEONARDO RODRIGUES MEI** – Título do projeto: “GRANDE CONCERTO PARA O ESPÍRITO SANTO”
- 3) **LUCAS PASCOAL SOARES ELLER MEI**– Título do projeto: Expresso Sonoro: Unidade na Diversidade
- 4) **PEDRO FERNANDES DE CARVALHO MEI**– Título do projeto: Circulação do show: Brasil em Jazz
- 5) **ACORDES CENTRO DE MÚSICA E ARTES LTDA.** – Título do projeto: Circulação Estadual do Quarteto Claude Bolling: “Do Erudito ao Jazz”
- 6) **ROGERIO ARTHUR GONCALVES NOGUEIRA MEI**– Título do projeto: Circulação Estadual do Show Musical "O Samba é Arte, é Prova de Amor" Rogerinho do Cavaco e Grupo

LINHA 2 – CIRCULAÇÃO MUSICAL NACIONAL

- 1) **JOA VI PEREIRA DE ARAUJO MEI**– Título do projeto: Turnê Afrontamento - Nordeste
- 2) **WS PROJETOS CRIATIVOS LTDA.** – Título do projeto: Rodrigo Novo em Turnê
- 3) **LUCAS GABRIEL MARTINS DE CAMARGO MEI** – Título do projeto: Handpan Brasileiro: Ancestral e Sinfônico
- 4) **RAMALHETE PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS LTDA.** – Título do projeto: Tenho Acordado Dentro dos Sonhos – Juliano Gauche

LINHA 3 – PROJETOS LIVRES

Módulo 1 - Projetos de até R\$ 50.000,00:

Municípios com menos de 100 mil habitantes:

- 1) **LAISSA COSTA MOREIRA MUNIZ GAMARO MEI**– Título do projeto: Intercâmbio Cultural ESPIRAL – Residência artística & Festival
- 2) **ERIK ZIBRAL MALAQUIAS MEI** – Título do projeto: SOULBURBIO - Valorização da Musica Periférica Capixaba



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- 3) **ANGELA KRAUZER MEI**– Título do projeto: Encantarias - 1º Encontro de música intuitiva e integrativa do ES.
- 4) **INSTITUTO CULTURAL TAMBOR DE RAIZ**– Título do projeto: Instituto Cultural Tambor de Raiz - Continuidade na música

Municípios com mais de 100 mil habitantes:

- 1) **ELOA ABGAIL OLIVEIRA ELER MEI** – Título do projeto: Trajetória "Orutuna" - Música indígena capixaba com Eloá Pur
- 2) **VERA LUCIA LEMOS DA ROCHA BRUMATTE** – Título do projeto: Test Drive - Temporada 2024
- 3) **FELIPE MEDEIROS FAGUNDES MEI** – Título do projeto: Poemas Sinfônicos Capixabas – Resgate da obra da compositora Lycia de Biase Bidart
- 4) **MEI DEBORA CHRISTINE BARROS SCHULZ YAMASHITA** – Título do projeto: Madalenas do Jucu - Lançando a Rede

Módulo 2 - Projetos de até R\$ 150.000,00:

Municípios com menos de 100 mil habitantes:

- 1) **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIKIM DA ALDEIA IRAJÁ** – Título do projeto: Festival YBYPORÃ
- 2) **WAGNER CALMON BARBOSA** – Título do projeto: 1º Festa da Musicalidade Afro-brasileira de Fundão

Municípios com mais de 100 mil habitantes:

- 1) **BRAVO ESTÚDIOS MUSICAL LTDA.** – Título do projeto: Aceleradora Casulo Inc
- 2) **MARCUS VINICIUS DE SOUSA** – Título do projeto: ItinerantES

Vitória, 19 de junho de 2024

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

Pessoa Física:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- c) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- e) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- h) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital.

MEI:

- a) Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
 - i) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
 - j) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital;
 - k) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
 - l) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins desse Edital.
- Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).

Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>
- h) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

j) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);

k) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital;

l) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

m) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins desse Edital.

→ Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ)